



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.847 de 23 de novembro de 2004.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. LUZIA DA SILVA DONANZAN, portadora do RG/SP. 18.476.106, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), classificado na Ref. "T", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 23 de novembro a 21 de dezembro de 2004, junto à EMEI. Profa. Adelaide Reginato de Lima, em substituição à titular do mesmo, Sra. LUCIMARA DE CÁSSIA DE LAZANA MARQUESANI, afastada por motivo de Licença Gestante.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto n.º 2.807, de 16 de abril de 2001 e prorrogado pelo Decreto n.º 3.076, de 16 de abril de 2003.

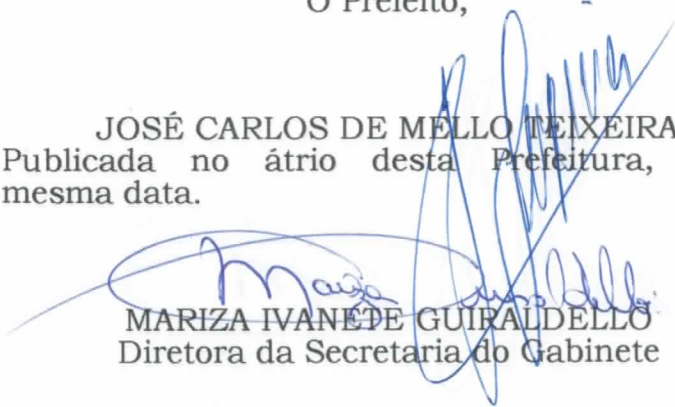
Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de novembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete